

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI CNPJ: 73.573.297/0001-58

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

I- OBJETIVOS DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Assistência ao Menor Inhumense FAMI, é uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos fundada em 15/07/1993; considerada de Utilidade Pública Estadual concedida pela Lei 12.343 de 25/04/1994 publicado no DOE em 28/07/1994 e considerada de Utilidade Pública Municipal concedida através da lei 2.225 de 26/11/1993, Utilidade Pública Federal concedida pela portaria CNJ nº 20 de 20/06/2005 do Ministério da Justiça. Possui também registro no Conselho Nacional de Assistência Social, nº 60, datado de 16.05.2001 e Título de Entidade Beneficente do CNAS de nº 07, de 03.02.2009, a obtenção do ato de reconhecimento de isenção de contribuições sociais, emitido pelo MDS-CEBAS em 24/08/2017 sob. O nº 71000002674201662 DOU. Renovado em 24/08/2020 nº 235874.0016935/2020 com termino em 2023, prorrogado automaticamente pela LC 187/2021 Inciso I do Artigo 40 até 31/12/2024. Tem por finalidade:

promover, nos parâmetros da lei, o desenvolvimento humano e a prosperidade social dos grupos sociais em situação de risco, abandono social e dependência de substâncias psicoativas;
representar perante os poderes públicos e demais instituições, com o intuito de denunciar e solicitar providências nos casos de aviltamento de direitos fundamentais dos grupos sociais vinculados às suas obras;
instituir e/ou administrar estruturas de lares, abrigos, centros de reabilitação, Unidades de Atendimento Socioeducativo e outras com a finalidade de atendimento social e hospitalar em áreas diversificadas e para todas as faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos), priorizando a assistência a grupos específicos de pessoas que se encontram em situação de fragilidade e vulnerabilidade, como:
promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
Integração social do menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais;
crianças e jovens submetidos ao abuso e exploração sexual;
crianças obrigadas a trabalhar, com consequente abandono escolar;
crianças (desde a vida uterina) e adolescentes vítimas de abandono e desagregação familiar;
integração Social do Menor Infrator e Garantia de seus Direitos Individuais e Sociais
promoção de defesa da saúde e assistência médico-social a criança carente;
promoção do desenvolvimento social da criança e adolescente carente;
promoção da educação e desenvolvimento da cultura através de suas várias manifestações
estímulo e incentivo às crianças nas suas respectivas vocações;
promoção e execução das atividades educacionais, inclusive de treinamentos e especializações para o mercado de trabalho em cumprimento a lei 10.097/00 - programa aprendiz;
desenvolvimento dos desportos, esportes e cultura como promoção de formação integral da juventude;
promoção de apoio a defesa do meio ambiente;
promoção de saúde comunitária sob todos os aspectos, principalmente a preventiva;
incentivo a formação profissional de jovens carentes, com encaminhamento profissional;
desenvolvimento social e educativo para adultos e idosos;
moradores em situação de rua;
crianças, idosos e mulheres vítimas de maus tratos;
grupos marginalizados: índios, presidiários, ex-presidiários, vítimas de exploração sexual, pessoas com desvios de comportamento, portadores de HIV etc;
o uso e exploração do terminal rodoviário de passageiros da cidade de Inhumas/GO;
buscar alternativas para a política habitacional popular junto ao setor público ou privado, sempre voltada aos interesses da população de baixa renda do Estado de Goiás;
Gestão educacional nos setores públicos e privado.
manter intercâmbio com entidades congêneres e cooperar com o poder público, visando o interesse da coletividade, favorecendo especialmente a inclusão e reinserção social das pessoas atendidas.
incentivar maior solidariedade e conagração entre as pessoas atendidas e os grupos sociais ao qual estão inseridas;
promover esclarecimentos à opinião pública sobre a prevenção, denúncia e combate a discriminação social;

Desenvolver estudos, pesquisas e publicações relacionados às suas áreas de atuação;
interferir, sempre que necessário nos debates de problemas socioeconômicos e políticos de interesse da
função e da coletividade.
promover o desenvolvimento educativo, ético, político, cultural, esportivo, da saúde, do turismo, da
preservação do meio ambiente e da inclusão social;
contribuir para o desenvolvimento humano em sua totalidade, em especial o resgate da família.

Em decorrência, a Instituição enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra "c", do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, disposição regulamentada pelos artigos 9º e seguintes da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 - Código Tributário Nacional.

- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras de 2023, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil, observando a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Resolução nº 1.185/2009 que aprova a NBC TG 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros:

- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os principais procedimentos contábeis mais relevantes adotados na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis foram os seguintes:

A – ATIVO CIRCULANTE

A1 – Os valores discriminados em contas bancárias representam os depósitos a vista, bem como os valores em caixa com características de uso imediato.

A2 – Os créditos a receber são oriundos de pagamento a prestador de serviços sem a devida retenção por impostos no valor R\$ 4953,95, aporte da Fami PROJETO CAMINHAR no valor de R\$ 14.430,00, do Programa Menor Aprendiz no valor de R\$ 220.484,34, Contratos Prefeitura de Inhumas (prestação mão de obras com Fundo Municipal da Saúde e Fundo Municipal da Educação), R\$ 123.999,70, Prefeitura Municipal de Damolandia no valor de R\$ 56.442,80 e Recursos de entidades públicas no valor de R\$ 187,95, totalizando R\$ 466.716,19.

B – ATIVO NÃO CIRCULANTE

B1 – O realizável a longo prazo está composto pelo título de capitalização e recursos de entidades públicas no total de R\$ 3.292.250,00

B2 – Os bens do imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem. Os demais itens do Imobilizado continuaram com os valores originais. Tudo com base na NBC TG 27 (R3), conforme dados a seguir:

IMOBILIZADO – Bens	Taxa Deprec.	2024	2023
Terreno	0,00%	0,00	0,00
Edificações	4,00%	0,00	263.294,30
Maquinas, Equipamentos e Móveis e Utensílios	10,00%	201.630,82	76.668,82
Veículos Utilitários	20,00%	150.000,00	150.000,00
Móveis e Utensílios – Pró-Vida (à instalar)			
Reforma em Andamento			
Soma do Imobilizado		351.630,5	489.963,12
(-) Depreciações Acumuladas		144469,38	99.682,66
Total do Imobilizado		207161,44	295.784,48

B3 – Neste ano de 2024 foi realizado teste Impairment (Avaliação Patrimonial) que resultou no valor final de 55.346,64, conforme demonstrações abaixo:

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	2024
Moveis e Utensílios – Positivo	R\$ 17.126,33
Veículos - Positivo	R\$ 55.351,38
Equipamentos de informática	R\$ 1.161,39
Total	R\$ 73.639,10

PERDA RECUPERABILIDADE DE AAP	2024
Moveis e Utensílios – Positivo	R\$ 2.089,33
Veículos - Positivo	R\$ 0,00
Maquinas e equipamentos	R\$ 14.581,27
Equipamentos de informática	R\$ 1.721,86
Total	R\$ 18.392,46

Neste ano de 2024 o Ajuste de Avaliação Patrimonial não teve depreciação devido o relatório de avaliação ter sido realizado em 31/12/2024;

B4 – Compõe também o imobilizado da entidade edificação em imóveis de terceiros num total de R\$ 268.847,30

Com isso o valor patrimonial (Imobilizado), institucional passou a ser no total de R\$ 531.255,38

B5 – Também compõe os bens do ativo imobilizado pertencente a terceiros com restrição SEDS- CASE Itaberaí com aquisições no decorrer do ano no valor total de R\$ 718.074,76.

C – PASSIVO CIRCULANTE

C1 – É composto pelo conta de Fornecedores saldo a ser pago em 2025, sendo R\$ 35.825,80 da instituição é R\$ 341.370,66 do projeto case, totalizando R\$ 377.196,46

C2 – As obrigações decorrentes de Previdência social no valor de R\$ 62.222,06, FGTS R\$ 130.258,37, trabalhista que compreende Salários a pagar e provisões de férias e fgts s/ férias R\$ 873.256,06, IRRF R\$ 133.338,31, Recursos de Projetos e Convênios no valor de R\$ 1.062.036,20, Antecipação de Receitas R\$ 27.592,56 e Outras Obrigações R\$ 27.510,26 no valor total de R\$ 2.693.410,28.

D – PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

D1 – Recursos com Entidades Públicas convênio SEDS-CASE Itaberaí no valor R\$ 3.273.250,00, Recursos Contrato Gestão CASE Itaberaí – Imobilizado com Restrição R\$ 718.074,76 e Parcelamento INSS R\$ 70.346,90 totalizando R\$ 4.061.671,66

E – PATRIMONIO LÍQUIDO

E1 – Compreendido pelo valor do patrimônio social acrescido ou reduzido pelos superávits ou déficits dos exercícios, tudo incorporado ao patrimônio social após aprovado pela assembleia geral ordinária dentro das normas contidas na ITG 2002 R1 item 15.

F – DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

F1 – O Superávit no valor de R\$ 106.212,04 (cento e seis mil, duzentos e doze reais e quatro centavos), obtido no exercício findo, e sua destinação será definido pela Assembleia Geral Ordinária.

G – DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

G1 – As Demonstrações Fluxo de Caixa foi elaborado com base método indireto em conformidade Resolução CFC 1296/2010 que aprovou a NBC TG 03 (R3) item 18B Demonstração Fluxo de Caixa. A qual gerou um aumento de R\$ 529,15 (quinhentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

RECEITAS E DESPESAS

O reconhecimento das receitas, despesas, foram pelo regime de competência, como determinado ITG 07 R1, das normas contábeis, os recursos do exercício findo foram oriundos da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FAMI SERVICE) contrato firmado via concorrência pública com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, contrato de empregabilidade do PROGRAMA MENOR APRENDIZ com as empresas de Inhumas-GO e Palmas-TO, convenio subvenção com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS direcionado ao PROJETO CAMINHAR, Convênio CASA DA ACOLHIDA, firmado com a Prefeitura de Inhumas e Prefeitura Municipal de Damolândia e de Emendas Impositivas de projetos aprovados pela CAMARA MUNICIPAL DE INHUMAS.

No exercício findo a entidade firmou parceria contrato nº 012/2023 com a SEDS (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social), para administração e gestão do projeto CASE (Centro de Atendimento Socioeducativo) de Itaberaí pelo prazo de 2 (dois) anos para atender na unidade um total de 50 (cinquenta) reeducandos.

Recursos ingressos na instituição

Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, estando demonstrado nas suas despesas e investimentos patrimoniais.

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A conta "Caixa" registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta "Bancos Conta Movimento" representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devida e regularmente conciliadas.

NOTA 2 - IMOBILIZADO

Os componentes do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição ou valor original, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica, conforme Instrução Normativa SRF nº 162/1998, bem como Resolução nº 1.177, de 01.01.2010, do Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 - PASSIVO CIRCULANTE

Passivo da entidade está registrado pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício. Estão reconhecidos a obrigação pelo valor histórico em 31 de dezembro de 2024.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Os recursos que compõem este grupo são acrescidos ou reduzidos pelos superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

NOTA 7 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

ISENÇÕES

De acordo com o artigo 150, parágrafo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil a entidade é imune de IRPJ como também o parágrafo 7º, do artigo 195 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, a Instituição é isenta das contribuições destinadas à Previdência Social (INSS), que tratam, respectivamente, os artigos 22 e 23 da Lei nº 8212, de 24.07.1991, tendo em vista a concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

No exercício de 2024 a entidade usufruiu o total de R\$ 1.207.726,28, de isenção da contribuição previdenciária patronal e de terceiros e PIS S/ folha. O total dos recursos foi totalmente revertido nos projetos e programas e manutenção da entidade

GRATUIDADES

Os serviços prestados pelos seus membros são gratuitos não havendo nenhuma despesa para a entidade.

NOTA 7 - OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Com base nas informações via documentação lícita entregue a contabilidade as despesas em relação ao convênio com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, foram utilizadas em pagamento de pessoal e custeio do Projeto Caminhar.

O relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2024 será anexado a prestação de contas ao Ministério Público do Estado de Goiás – SICAP (arquivo magnético).

Foram atendidos durante o ano um total de 1972 (um mil, novecentos e noventa e dois) jovens o custo médio de cada um para a FUNDAÇÃO foi no valor de R\$ 921,74 (novecentos e vinte um reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE FAMI JOSE FERREIRA CORTE
PRESIDENTE
CPF: 168.663.041-72

RAIMUNDO NONATO BRAZ
Contador - CRC/ GO 013584/O-2 CPF 323.900.501-82